

Diário Oficial

novacampina.sp.gov.br
do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1330

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Poder Legislativo	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório de Gestão Fiscal	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Angelys Jaqueline Souza Bucof

Email: protocolo@novacampina.sp.gov.br | *Site:* www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**

Em cumprimento da Lei Complementar 141/2012 - Art. 36, parágrafo 5º a Prefeitura Municipal de Nova Campina, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, comunicar a todos os munícipes a realização de audiência pública para:

- Demonstração, avaliação e aplicação de recursos públicos e ações de saúde - 2º Quadrimestre de 2026;

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/09/2026

HORA: 18:00 hrs.

LOCAL: Câmara Municipal de Nova Campina.

João Sergio de Miranda Filho

Secretário Municipal de Saúde Interino

Atos Oficiais**Portarias****PORTARIA Nº. 311 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº 7367/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a Sr^a. **Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, portadora do RG nº 23.061.964-2, inscrita no CPF nº 122.831.338-58, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação, e como **Fiscal Contratual** a Sr^a. **Ariane Pires da Trindade**, portadora do RG nº 54.431.094-9 e inscrita no CPF nº 456.916.318-10, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e como **Fiscal Contratual** o Sr. **Rivail Santos Oliveira**, portador do RG nº 25.986.606-4 e inscrito no CPF nº 160.161.728-39, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte Sanitário, para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº **7367/2026**, tendo como **objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de setembro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 360 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 7846/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o Sr. **Gabriel Lucas de Lima Santos**, inscrito no CPF nº 461.767.778-01, ocupante do cargo de Técnico de Informática e como **Fiscal de Contrato** o Sr. **João Sérgio de Miranda Filho**, portador do RG nº 49.922612-4, inscrito no CPF nº 458.728.468-86, ocupante do cargo de Coordenador de Regulação e Atendimento ao Usuário, a **Sra. Larissa Isabelle da Silva Rosa**, portadora do RG nº 58.621.332-6, inscrita no CPF nº 518.843.798-85, ocupante do cargo de Técnica em Edificações, a **Sra. Geovana Lucio Ribeiro**, portadora do RG nº 54.821.835-3, inscrita no CPF nº 461.415.998-26, ocupante do cargo de Escriturária, a **Sra. Cristiane Muzel Duarte de Barros**, inscrita no CPF nº 345.803.548-69, ocupante do cargo de Coordenadora de Agricultura e Fomentos, a **Sra. Aline Araújo Torres de Lima Cavalheiro**, portadora do RG nº 47.380.910-2, inscrita no CPF nº 407.233.978-48, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Básica, a **Sra. Ariane Pires da Trindade**, portadora do RG nº 54.431.094-9, inscrita no CPF nº 456.916.318-10, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o Sr. **Hemerson da Silva Lima**, portador do RG Nº 48.070.359-20, inscrito no CPF nº 416.508.688-63, ocupante do cargo de Coordenador de Informática e Telecomunicações e o Sr. **Francisco Tadeu Vieira de Oliveira**, inscrito no CPF nº 986.012.458-20, ocupante do cargo de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **7846/2026**, tendo como **objeto: Aquisição de Tablets e Aparelhos de Telefonia Móvel** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 29 de setembro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 361 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº 5736/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o Sr. **Rodolfo de Moura Oliveira**, portador do RG nº 41.204.075-x, inscrito no CPF nº 310.489.628-30, ocupante do cargo de Coordenador de trânsito e como **Fiscal Contratual** o Sr. **Rhuan Willian Oliveira Lima**, inscrito no CPF nº 433.558.238-21, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº **5736/2026**, tendo como **objeto: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Software de Processamento de Multas de Trânsito** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 29 de setembro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 362 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1 DOC 8713/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a Sra. **Rosangela Aparecida de Souza**, portador do RG nº 27.054.524-4 e inscrito no CPF nº 182.270.538-07 e, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças, e como **Fiscal Contratual** o Sr. **Marcos Takabayachi**, inscrito no CPF nº 182.270.538-07 e portador do RG nº 27.159.456-1, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para atuarem como Agentes

Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1 DOC 8713/2026, tendo como **objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento de 08 (oito) servidores públicos municipais que atuam diretamente nas atividades relacionadas à análise, ao planejamento, à execução, ao acompanhamento e à fiscalização das emendas parlamentares, especialmente as emendas parlamentares impositivas no âmbito municipal**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 29 de setembro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 365 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1 DOC 8756/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o Sr. **Rodolfo de Moura Oliveira**, portador do RG nº 41.204.075-X e inscrito no CPF nº 310.489.628-30 e ocupante do cargo de Coordenador de Trânsito, e como **Fiscal Contratual** o Sr. **Rhuan Willian Oliveira Lima**, portador do RG nº 49.391.675-1 e inscrito no CPF nº 433.558.238-21, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1 DOC 8756/2026**, tendo como **objeto a Contratação de serviços de solução tecnológica destinada ao processamento de dados referentes às notificações eletrônicas de trânsito, por meio de sistema integrado ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), vinculado ao Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF), em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN).**

no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 29 de setembro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 364, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

***DISPÕE** sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2026 do Município de Nova Campina e dá outras providências.*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1.º - Constituir Comissão Organizadora do Concurso Público para acompanhamento e a fiscalização de todo o processo, a qual ficará compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes a sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação dos resultados e convocação dos candidatos.

Art. 2.º - A Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2026 do Município de Nova Campina, como segue:

I - Presidente: Sandra Maria Rodrigues Delgado, portadora do RG nº 40.532.458-3 e inscrita no CPF nº 297.417.478-70, ocupante do cargo de Enfermeiro;

II - Secretário: Israelen Gonçalves da Silva, portadora do RG nº 43.913.460-2 e inscrita no CPF nº 419.636.648-17, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem;

III - Membro: Ticiane Cristina de Almeida da Fonseca, portadora do RG nº 41.204.476-6 e inscrita no CPF nº 355.859.388-00, ocupante do cargo de Escriturário;

Art. 3.º A Comissão Organizadora do Concurso Público é soberana e com total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos previstos no Edital nº 001/2026, o qual regulamenta esse Concurso Público.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 29 de setembro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

DESTINADOS AOS ACS, ACE E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 071/2026 - Proc. Adm.1 Doc Nº 7811/2026. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 16/10/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 16/10/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

Aviso de Licitação - Retomada Sessão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que realizará a retomada da sessão pública da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA EQUIPES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 061/2026 - Proc. Adm. 1 Doc Nº. 6948/2026. A sessão pública terá início às 09h00 do dia 01/10/2026 no mesmo endereço eletrônico onde inicialmente participaram; BBMNET - Bolsa Brasileira de Mercadoria www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Camila Praxedes (Pregoeira) - Coordenação de Compras e Licitações.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.060/2026; Processo Administrativo 1 Doc nº. 6136/2026; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS TEMÁTICO ARTICULADO; vencedor e respectivo valor total: 31.160.486 MANOEL MESSIAS JUNIOR, inscrita no CNPJ nº. 31.160.486/0001-59 ao valor de (R\$ 147.000,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes-Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº.123/2026; Processo Administrativo 1DOC nº. 7821/2026; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À EXECUÇÃO DO CICLO 2 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB; vencedor: LUCAS OLIVEIRA DE JESUS 46314259894, inscrita no CNPJ nº. 47.565.677/0001-30 ao valor de R\$ de 1.950,00. Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Ione de Oliveira Machado -Agente de Contratações. (Coordenadoria de Compras e Licitações).



PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: SETEMBRO/2025 A AGOSTO/2026

Em Reais

Gerado em: 28/09/2026 09:43

MFC - CONAM

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	107.742,05	103.324,34	131.047,05	158.988,62	97.754,33	137.891,71	127.071,81
Pessoal Ativo	107.742,05	103.324,34	131.047,05	158.988,62	97.754,33	137.891,71	127.071,81
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	95.482,78	91.437,48	116.418,97	138.981,49	97.754,33	103.652,56	108.832,67
Obrigações Patronais	12.259,27	11.886,86	14.628,08	20.007,13	0,00	34.239,15	18.239,14
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	107.742,05	103.324,34	131.047,05	158.988,62	97.754,33	137.891,71	127.071,81



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: SETEMBRO/2025 A AGOSTO/2026

Em Reais

Gerado em: 28/09/2026 09:43

MFC - CONAM

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	ABR/26	MAI/26	JUN/26	JUL/26	AGO/26	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	123.075,52	126.362,19	148.582,03	122.864,11	128.242,82	1.512.946,58	0,00
Pessoal Ativo	123.075,52	126.362,19	148.582,03	122.864,11	128.242,82	1.512.946,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	104.834,35	107.885,44	130.295,93	104.654,27	109.235,80	1.309.466,07	0,00
Obrigações Patronais	18.241,17	18.476,75	18.286,10	18.209,84	19.007,02	203.480,51	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	123.075,52	126.362,19	148.582,03	122.864,11	128.242,82	1.512.946,58	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: SETEMBRO/2025 A AGOSTO/2026

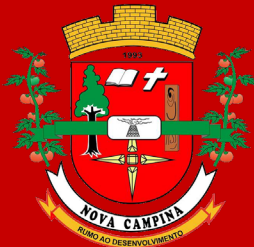
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

Gerado em: 28/09/2026 09:43

MFC - CONAM

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	69.575.854,48	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1, da CF)	1.141.465,31	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (artigo 166, parágrafo 16 da CF)	0,00	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)	945.668,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	67.488.721,17	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	1.512.946,58	2,24
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	4.049.323,27	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) =(0,95 x VII) (parágrafo único, artigo 22 da LRF)	3.846.857,11	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX)=(0,90 x VII) (inciso II do parágrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	3.644.390,94	5,40
Nota 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosângela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Angelys Jaqueline Souza Bucof
Email: protocolo@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 82ba-edbc-9787-b94e-33



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 1330, ano VI, veiculado em 29 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ANGELYS JAQUELINE SOUZA BUCOF (CPF ***648268**) em 29/09/2026 às 17:05:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/82ba-edbc-9787-b94e-33>